PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 313/2.025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidora pública municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que gratificações só devem ser creditadas ao servidor enquanto no desempenho da função que a justifique;

Considerando Oficio SMASHT nº435/2025, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, solicita revogação da gratificação concedida a Servidora Publica Municipal, tendo em vista que a mesma não exerce mais a função que justifique seu pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 005/2025, de 10/01/2025, que concedia gratificação a servidora efetiva **DARLEY CHAVES DA PENHA,** tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique seu recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 23 de Outubro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal